



Errata

Onde se lê:

6.3. A votação será no dia 12/11/2024, de 13:00 às 17:30 horas, de forma on-line por meio do link: a ser enviado por e-mail

Leia-se

6.3. A votação será no dia 13/11/2024, de 13:00 às 17:30 horas, de forma *on-line* por meio do link: a ser enviado por e-mail

Onde se lê:

7.1. A apuração ocorrerá no dia 12/11/2024, após às 17:30h, quando do encerramento da votação, e será conduzida pela Comissão Eleitoral.

Leia-se

7.1. A apuração ocorrerá no dia 13/11/2024, após às 17:30h, quando do encerramento da votação, e será conduzida pela Comissão Eleitoral.